



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA N.º 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº14.133/2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso da atribuição legais, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial, artigos 7º e 8º c/c art. 176, I,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora SUELAINÉ DANIELE DA SILVA, servidora efetiva, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Na modalidade pregão o agente será designado pregoeiro.

Art. 3º Para as licitações que envolvam bens e serviços especiais, o agente de contratação e equipe poderão ser substituídos por comissão especial.

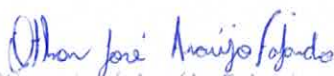
Parágrafo único. A substituição do agente de contratação pela Comissão de Contratação deverá ser justificada no início do respectivo procedimento de contratação, mediante nova designação.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação ou Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria nº047/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Madre de Deus de Minas, 3 de janeiro de 2024.


Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 03 / 01 / 2025